

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 02/08/07
Estor
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Rogério Ulysses – PSB

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 06/08/07.

Rogério Ulysses
Membro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere, ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, destinar um aparelho de ar condicionado para a Sala de Informática da Escola Classe nº 08, de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere, ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, destinar um aparelho de ar condicionado para Sala de Informática da Escola Classe nº 08, de Taguatinga – RA-III.

JUSTIFICAÇÃO

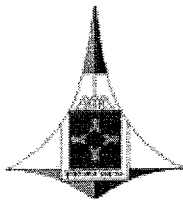
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/08/07 16h30
Assinatura *[assinatura]* 23.243-2
Materia

A Escola Classe nº 08 de Taguatinga possui 15 (quinze) computadores instalados em uma pequena sala, medindo 5,25m X 6,30m, a qual serve para o ensino de informática e ainda para a inclusão digital daqueles alunos que não dispõem destes equipamentos em suas residências.

Contudo, essa atividade está correndo sério risco de ser paralisada, haja vista que, como se sabe, tais equipamentos necessitam de local adequado (refrigerado) para seu funcionamento, sob pena de perecimento. Referida sala não dispõe de aparelho de ar condicionado, razão por que estamos sugerindo a intervenção desta Casa, a fim de que o problema seja sanado e futuros prejuízos aos alunos e ao Erário sejam evitados.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1874/07
Fls. N.º 01 RITA

[assinatura]



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Rogério Ulysses – PSB

Desta forma, considerando a importância da medida, conclamo os nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.


Rogério Ulysses
Deputado Distrital
PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1874 / 07
Fls. N.º 02 RITA